

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 162

São Paulo

sábado, 25 de agosto de 1984

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Roberto Herbster Gusmão

DECRETO DE 24-8-84

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 70, I e 74, II, da L.C.207-79 e à vista do que consta do processo SSP-10.599-83, a DIVINO LOPES, RG 9.081.654, Carcereiro, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública.

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos abaixo indicados, das escalas de vencimentos e tabelas a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSG:

Assessor Técnico de Gabinete, padrão 12-A, da E.V.4  
MANOEL JOÃO DE PAIVA NASCIMENTO, RG 4.451.495, vago em decorrência da exoneração de Sandra Cutait;

Analista para Transportes, padrão 9-A, da E.V.3

EUCYDDES FERREIRA DOS REIS, RG 1.873.506, vago em decorrência do falecimento de Durval Ghiraldini;

Auxiliar de Gabinete, padrão 1-A, da E.V.3

MARCOS MONTEIRO DE CAMARGO, RG 11.469.657, vago em decorrência da exoneração de Marcia Olivieri Silverio Panonni.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 24-8-84

No processo administrativo SSP-10.599-83, em que é indicado DIVINO LOPES: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.104-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indicado Divino Lopes, RG 9.081.654, Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão, com fundamento no art.74, II, da L.C.207-79 (Lei Orgânica da Polícia)."

No processo administrativo SS-13.588-83, em que é indicado AMADEU IZIDORO DA SILVA: "Diante do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.121-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indicado Amadeu Izidoro da Silva, RG 2.476.095, Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, a pena de repreensão, com fundamento no art.256, V, combinado com o art.252, da Lei 10.261-68."

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 24-8-84

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78 e art.12,III, da L.C.201-78, CLARA LUCIA ANTAS MIRANDA, RG 3.607.054, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho o cargo de Assistente do Diretor de Escola, padrão 11-A, da E.V.5, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.353-84, do SQC-I-QM, criado pela L.C.201-78 e não provido ficando classificado na EEPG do Conjunto Humaitá I, em São Vicente, DE de São Vicente, DRE do Litoral.

### Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	5
Agricultura e Abastecimento .....	7
Educação .....	9
Saúde .....	39
Obras e do Meio Ambiente .....	41
Transportes .....	42
Administração .....	43
Trabalho .....	53
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia .....	54
Esportes e Turismo .....	54
Interior.....	54
<i>Universidades</i>	
Universidade de São Paulo .....	54
Universidade Estadual de Campinas.....	55
Universidade Estadual Paulista.....	56

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 24-8-84

No processo SF-72 035-64, em que é interessado ROMEO BAPTISTA, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria da Fazenda, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por ROMEO BAPTISTA, RG 2.290.391, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

No processo SF-48 851-67, em que é interessado LÁZARO ALVES, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria da Fazenda, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por LÁZARO ALVES, RG 4.761.949, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

No processo SJ-184 536-80, em que MARTHA LÚCIA LOPES NOGAROTTO solicita pagamento por exercício de fato: "Diante dos elementos deste processo e tendo em vista o parecer 1.135-84, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pagamento, a título de exercício de fato, a MARTHA LÚCIA LOPES NOGAROTTO, RG 3.246.049, pelo desempenho das funções de Chefe de Seção de Aprovisionamento e Limpeza, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, da Penitenciária Feminina Santa Maria Eufrásia Pelletier de Tremembé, durante os períodos de 15-7-80 a 28-2-81 e 1-3-81 a 27-1-82, com exclusão de eventuais vantagens pessoais."

No processo DMSCE-1 633-81, em que NAIR DE GODOY SAMPAIO BRACCHELLI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os elementos constantes do processo e os termos do parecer 1.088-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido interposto pela interessada, a título de direito de petição, deferindo-o, para considerar como de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, o período de 90 dias, a contar de 18-5-83."

No req. de 26-6-84 em que é interessado AVELINO CARNEIRO, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do expediente, salientando-se a manifestação da Secretaria da Fazenda, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por AVELINO CARNEIRO, RG 3.166.157, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DMSCE-1 140-84, em que AVANI DE ANDRADE MAIA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.093-84, da Assessoria Jurídica do Governo, julgo prejudicado o recurso extemporaneamente interposto pela interessada, uma vez que posterior "decisum" secretarial atendeu-lhe à pretensão."

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 24-8-84

No processo GG-1.737-73, sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do processo GG-1.737-73, concedo a REGINA STELLA COELHO MUSARRA, RG 2.791.855, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSG, padrão 22-E, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C. 247-81, 45 dias de licença-prêmio para gozo, referentes aos quinquênios de 13-9-63 a 12-9-68, de 13-9-68 a 12-9-73 e de 13-9-73 a 12-9-78, ficando os restantes 90 dias, para gozo oportuno."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS  
SERVÍCIO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORARIAS DA DIRETORA, DE 23-8-84

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 15-8-84, nos termos do art.59, I, § 19, 1, da L.C.180-78, EUNICE FERMINO LEITE, RG 5.575.272, Contínuo-Porteiro, temporária, do SQC-II-QSG, padrão 3-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, em virtude de ter sido admitida para outra função pública.

DE 24-8-84

DECLARANDO COMPETIR,

a partir de 25-5-84, nos termos do art.130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo, procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 45-84, expedida em 22-8-84, (proc.GG-944-79), mais a sexta parte dos vencimentos a ADERITA DIAS DE OLIVEIRA, RG 3.160.728, Agente do Serviço Civil-Nível V, efetiva, do SQC-III-QSG, padrão 18-E, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81.

APOSENTANDO,

compulsoriamente e a partir de 12-7-81, nos termos dos arts.222, II e 226, II, da Lei 10.261-68, MAURÍCIO DE FIGUEIREDO, RG 771.835, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, efetivo, do SQC-III-QSG, padrão 13-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 41-84, expedida pelo C.R.H. em 7-8-84, fazendo jus aos proventos mensais proporcionais ao tempo de serviço, em jornada completa de trabalho, de acordo com a L.C.247-81. Efetivado após 10-6-89 (processo GG-2275-82).

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 24-8-84

No título de nomeação referente a ADERITA DIAS DE OLIVEIRA, RG 3.160.728, Agente do Serviço Civil-Nível V, padrão 18-E, do SQC-III-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art.25, das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art.19, V, das D.T. da L.C.209-79, e em decorrência do disposto no art.91, da citada L.C.180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 25-5-84, no padrão 22-E, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81.

No título de nomeação referente a ADERITA DIAS DE OLIVEIRA, RG 3.160.728, Agente do Serviço Civil-Nível V, padrão 22-E, do SQC-III-QSG, para declarar que, em fundamento nos arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 25-5-84, no padrão 23-E, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81.

TERMOS DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO, DE 24-8-84

Em cumprimento ao disposto na L.C.353-84, a cláusula 1º dos contratos de trabalho celebrados entre o Governo do Estado e os abaixo relacionados, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas dos presentes contratos:

I - Cláusula 1º - O Empregado prestará seus serviços ao Empregador no exercício da função-atividade, adiante indicada, do SQC-II-QSG, ficando enquadrada na seguinte conformidade:

a partir de 1-7-84, o salário mensal correspondente ao padrão, será pago até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em lei.

da E.V.2, T-I

Auxiliar de Mordomo

7-A - Cr\$ 283.196,00

MILTON FERRAZ, RG 3.554.451;

da E.V.1, T-I

Encarregado de Turma

11-A - Cr\$ 210.527,00

BENEDITO GERALDO DA CUNHA, RG 5.268.491;

Escrivário

12-A - Cr\$ 221.053,00

EZIO DA SILVA SILVINO, RG 4.415.059;

ADILSON ROCHA, RG 5.106.547;

BENEDITO LOPES TORRES, RG 4.255.206;

LUIZ ANTONIO CALANDRO, RG 5.255.280;

11-A - Cr\$ 210.527,00

LYNNÉ PRADO, RG 3.769.509;

LUCY SWINERD REGIANI, RG 2.199.638;

Carpinteiro

10-A - Cr\$ 200.502,00

ALVARINO LOPES DE CASTRO, RG 5.258.495;

Pedreiro

10-A - Cr\$ 200.502,00

BENEDITO GALVÃO DOS SANTOS FILHO, RG 5.258.490;

Motorista

9-A - Cr\$ 190.954,00 mais Cr\$ 3.546,00, nos termos do art.2º, I, da L.C.353-84,e de conformidade com o art.1º, I, das D.T.da mesma L.C.

ANTONIO BRAGA FILHO, RG 3.299.184;

NIVALDO GOMES DA SILVA, RG 635.064;

Servente

5-A - Cr\$ 157.038,00 mais Cr\$ 37.402,00, nos termos do art.2º, I, da L.C.353-84,e de conformidade com o art.1º, I, das D.T.da mesma L.C.

CORINA SILVEIRA DIAS, RG 4.299.250;

CLEMENTINA NOGUEIRA DE ALMEIDA, RG 2.402.215;

IVONICIO QUINTO DE SOUZA, RG 4.335.711;